



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 009/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 015/2017 de autoria do Poder Executivo de Marilândia/ES, que “Autoriza a cessão de auxiliar de serviços gerais e estagiários para associação de pais e amigos dos excepcionais e Marilândia - APAE”.

Marilândia/ES, 10 de Março de 2017.

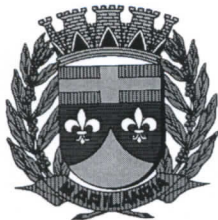
Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Adilson Reggiani

Vereador

Douglas Badiani

Vereador

Paulo Costa

Vereador

Renato Meneghini

Vereador

Suzi Ever Lorenzoni

Vereadora

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 201 Fls. 117 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 13 / 03 / 20 17